

PORTARIA Nº 185/2023-SEGE/PMB DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei nº 9.878, de 28 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual de 2023 - LOA,

Considerando a necessidade de redefinir a codificação da modalidade de aplicação do Órgão/Entidades abaixo especificado.

RESOLVE:

I – Redefinir a Modalidade de Aplicação e sua codificação, na dotação do grupo de despesa da Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$6.042.124,38 (SEIS MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), conforme legislação vigente, na forma abaixo discriminadas.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.09.22.10.122.0007.2308	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	1500.100200	31901100	5.717.124,38
2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.09.22.10.302.0001.2217	ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1600.020000	33504300	325.000,00
TOTAL						6.042.124,38

II – Para seu atendimento, reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação e sua codificação, na dotação do grupo de despesa da mesma atividade no valor R\$6.042.124,38 (SEIS MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), na forma abaixo discriminadas.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.09.22.10.122.0007.2308	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	1500.100200	31910400 31911300 31919200	1.100.000,00 4.500.000,00 117.124,38
2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.09.22.10.302.0001.2217	ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1600.020000	33903900	325.000,00
TOTAL						6.042.124,38

III – A presente Portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 05 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023-SEGE/P

PROCESSO Nº 726/2023-GDOC/SEGE/P. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE SUBSÍDIOS TÉCNICOS E ANALÍTICOS PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGE/P

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
CNPJ nº 05.572.870/0001-59

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

DO OBJETO: Prestação de serviço especializado de consultoria visando a elaboração de subsídios técnicos e analíticos para a revisão do Plano Diretor do Município de Belém (Lei nº 8.655/2008).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional:
Funcional programática: 2.07.21.04.121.0006
Fonte de Recurso: 1751001000
Elemento de Despesa: 339035500

DO PREÇO: O valor total do contrato é de R\$ R\$ 1.015.800,00 (um milhão e quinze mil e oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA Belém (PA), 27 de Dezembro de 2023.
ASSINATURAS:

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão-SEGE/P

ROBERTO FERRAZ BARRETO
Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa- FADESP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023-SEGE/P

PROCESSO Nº 748/2023-GDOC/SEGE/P. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022-SEGE/P (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2021). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE TELEFONIA E INFORMÁTICA - NOTEBOOK VAIO FE15

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGE/P

CONTRATADA: HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA.
CNPJ nº 00.461.255/0001-51

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DES E MATERIAL DE TELEFONIA E INFORMÁTICA - NOTEBOOK VAIO FE15

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional:
Funcional Programática: 2.07.21.04.122.0007
Fonte de Recurso: 1751001000
Elemento de Despesa: 4490520000 DO PREÇO:

DO VALOR: O valor total é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo da contratação do serviço será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do inciso I A VI do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA Belém (PA), 27 de Dezembro de 2023.
ASSINATURAS:

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão-SEGE/P

ALESSANDRO MIGUEL ALBUQUERQUE
Hard Solution Informatica Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023-SEGE/P

PROCESSO Nº 748/2023-GDOC/SEGE/P. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022-SEGE/P (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2021). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE TELEFONIA E INFORMÁTICA - NOTEBOOK VAIO FE15

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGE/P

CONTRATADA: HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA.
CNPJ nº 00.461.255/0001-51

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DES E MATERIAL DE TELEFONIA E INFORMÁTICA - NOTEBOOK VAIO FE15

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional:
Funcional Programática: 2.07.21.04.122.0007
Fonte de Recurso: 1751001000
Elemento de Despesa: 4490520000 DO PREÇO:

DO VALOR: O valor total é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo da contratação do serviço será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do inciso I A VI do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA Belém (PA), 27 de Dezembro de 2023.
ASSINATURAS:

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão-SEGE/P

ALESSANDRO MIGUEL ALBUQUERQUE
Hard Solution Informatica Ltda.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação referente à despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, em face da Justificativa e do Parecer Jurídico acostados aos autos, por exigência do caput do artigo 26 e do inciso II, do artigo 38, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO – 726/2023-GDOC/SEGE/P
OBJETO: contratação da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP para prestação de serviço especializado de consultoria visando a elaboração de subsídios técnicos e analíticos para a revisão do Plano Diretor do Município de Belém (Lei nº 8.655/2008)
NOME DO CREDOR: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
ENDEREÇO: Rua Augusto Correa, s/n, Bairro Guamá, Belém– Pará, CEP: 66.075-900
CNPJ: 05.572.870/0001-59
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.07.21.04.121.0006
ATIVIDADE: 1218
ELEMENTO DE DESPESA: 3390350000
FONTE: 1751001000
VALOR: R\$ 1.015.800,00 (um milhão e quinze mil e oitocentos reais).
Belém, 21 de dezembro de 2023.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGE/P